

PARECER JURÍDICO DE HOMOLOGAÇÃO

PARECER JURÍDICO Nº 248/2018

Ref.:

N.º PROCESSO: P026036/2018

MODALIDADE: Pregão Eletrônico N.º 106/2018

OBJETO: SRP – Sistema de Registro de Preços, para Futuras e Eventuais Aquisições de Materiais de Construção e afins, para atender à necessidade de manutenção predial objetivando manter em perfeito estado a estrutura física de todas as unidades de saúde do Município de Sobral.

ENTIDADE LICITANTE: O Município de Sobral através da Secretaria da Saúde

I – DA FASE PREPARATÓRIA

O processo Licitatório deve sempre ser iniciado e devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a competente Autorização com menção sucinta de seu objeto e a indicação do recurso para despesa. No pregão se faz necessária a juntada do ato de designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio. A Licitação foi enquadrada na modalidade de **Pregão Eletrônico**. Confeccionado o Edital, também restaram elaborados os Termos, Anexos e juntadas as documentações afins.

Todas as ressalvas e advertências legais foram ainda elaboradas no **Parecer Jurídico**, (às fls. 66/68), donde se infere estarem, *in casu*, todas aparentemente atendidas.

II – FASE EXTERNA

Iniciada a Fase Externa, observa-se que os interessados foram convocados com a divulgação do **Edital**





publicado, na rede mundial de computadores, especificamente no site oficial do Município de Sobral, <http://www.licitacoes.sobral.ce.gov.br/>, no dia **07/06/2018** (às fls. **93**); no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, no dia **07/06/2018** (às fls. **94**); no Diário Oficial do Município de Sobral, Ano II – Nº 320, de 07 de junho de 2018, página 12 (às fls. **95**); no Diário Oficial do Estado do Ceará, Ano X – Nº 105, de 07 de junho de 2018, página 172 (às fls. **96**); em jornal de grande circulação Diário do Nordeste – caderno Publicidade, de 7 de junho de 2018, página 6 (às fls. **97**); e, no Diário Oficial da União – Secção 3, Nº 108, de 7 de junho de 2018, página 218 (às fls. **98**).

Infere-se, portanto, que o Edital cumpriu seus requisitos, principalmente no que tange ao cumprimento do prazo, não inferior a 08 (oito) dias úteis a partir da publicação do edital, para os interessados prepararem e apresentarem suas propostas. Pois, tendo o certame fixado como data e horário para **início da disputa** o dia **20 de junho de 2018, às 09:00 horas**, como havia sido previsto nas publicações do edital e conforme consta do **histórico da Ata da Sessão Pública do Pregão** extraído do www.licitacoes-e.com.br/, às fls. **214/256**.

III – CRITÉRIO DE JULGAMENTO – PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

O Critério de julgamento do **MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE, com a forma de fornecimento SOB DEMANDA**, foi devidamente atendido na sessão, bem como a possibilidade de abertura para **lances eletrônicos** aos participantes credenciados.

A licitação se compôs de **21 (vinte e um) itens/lotos**, com seus respectivos itens, descrições, especificações, quantidades e unidades de medidas próprias.

O objeto do presente certame fora **EXCLUSIVO** às microempresas, empresas de pequeno porte e às cooperativas, que se enquadram nos termos do inciso I, do art. 48, da Lei Complementar Federal N.º 123/2006, com as alterações feitas pela Lei Complementar N.º 147/2014, e de conformidade com o art. 49, da Lei Municipal N.º 1467/2015, e o art. 29 do Decreto Municipal N.º 1886/2017.

O início de acolhimento das propostas foi previsto para **dia 08/06/2018, às 08:00 horas**. O limite de

acolhimento das propostas foi previsto para o **dia 20/06/2018, às 08:00 horas**, e o início da sessão de disputa de preços para **09:00 horas** deste mesmo dia. Tudo isto previamente constando do edital, bem como do portal das licitações: <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/consultar-detelhes-licitacao>, conforme consta no extrato deste retirado, **às fls. 94**, assim como no **histórico da Ata da Sessão Pública do Pregão** extraído do www.licitacoes-e.com.br, às **fls. 214/256**.

Observa-se que, conforme consta no portal das licitações: <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/consultar-detelhes-licitacao>, especificamente do **histórico da ata da sessão pública do pregão** extraído do www.licitacoes-e.com.br (às **fls. 214/256**), teve-se as seguintes ocorrências e registros atinentes à disputa do certame em tela, a seguir discriminadas.

Para o **lote/item n.º 1** houve a participação de **4 (quatro)** empresas, que efetivaram um total de **8 (oito)** lances, não havendo a **desclassificação** de nenhuma empresa. Neste item sagrou-se **vencedora** a empresa **J OSMAR AGUIAR ME**, na condição de arrematante que ofertou o menor preço, à qual fora adjudicado o objeto do lote em licitação. Infere-se, outrossim, do histórico eletrônico do certame que na disputa deste lote/item o sistema/pregoeiro oportunizou o respectivo e devido período **randômico de 08 minutos e 41 segundos**.

Para o **lote/item n.º 2** houve a participação de **4 (quatro)** empresas, que efetivaram um total de **11 (onze)** lances, não havendo a **desclassificação** de nenhuma empresa. Neste item sagrou-se **vencedora** a empresa **J OSMAR AGUIAR ME**, na condição de arrematante que ofertou o menor preço, à qual fora adjudicado o objeto do lote em licitação. Infere-se, outrossim, do histórico eletrônico do certame que na disputa deste lote/item o sistema/pregoeiro oportunizou o respectivo e devido período **randômico de 16 minutos e 51 segundos**.

Para o **lote/item n.º 3** houve a participação de **2 (duas)** empresas, que efetivaram um total de **42 (quarenta e dois)** lances, não havendo a **desclassificação** de nenhuma empresa. Neste item sagrou-se **vencedora** a empresa **SIMBOLO COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, na condição de arrematante que ofertou o menor preço, à qual fora adjudicado o objeto do lote em licitação. Infere-se, outrossim, do histórico eletrônico do certame que na disputa deste lote/item o sistema/pregoeiro

oportunizou o respectivo e devido período **randômico de 27 minutos e 09 segundos.**

Para o **lote/item n.º 4** houve a participação de **2 (duas)** empresas, que efetivaram um total de **42 (quarenta e dois)** lances, não havendo a **desclassificação** de nenhuma empresa. Neste item sagrou-se **vencedora** a empresa **SIMBOLO COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, na condição de arrematante que ofertou o menor preço, à qual fora adjudicado o objeto do lote em licitação. Infere-se, outrossim, do histórico eletrônico do certame que na disputa deste lote/item o sistema/pregoeiro oportunizou o respectivo e devido período **randômico de 02 minutos e 54 segundos.**

Para o **lote/item n.º 5** houve a participação de **4 (quatro)** empresas, que efetivaram um total de **22 (vinte e dois)** lances, não havendo a **desclassificação** de nenhuma empresa. Neste item sagrou-se **vencedora** a empresa **J OSMAR AGUIAR ME**, na condição de arrematante que ofertou o menor preço, à qual fora adjudicado o objeto do lote em licitação. Infere-se, outrossim, do histórico eletrônico do certame que na disputa deste lote/item o sistema/pregoeiro oportunizou o respectivo e devido período **randômico de 11 minutos e 17 segundos.**

Para o **lote/item n.º 6** houve a participação de **4 (quatro)** empresas, que efetivaram um total de **5 (cinco)** lances, não havendo a **desclassificação** de nenhuma empresa. Neste item sagrou-se **vencedora** a empresa **J OSMAR AGUIAR ME**, na condição de arrematante que ofertou o menor preço, à qual fora adjudicado o objeto do lote em licitação. Infere-se, outrossim, do histórico eletrônico do certame que na disputa deste lote/item o sistema/pregoeiro oportunizou o respectivo e devido período **randômico de 16 minutos e 17 segundos.**

Para o **lote/item n.º 7** houve a participação de **4 (quatro)** empresas, que efetivaram um total de **63 (sessenta e três)** lances, não havendo a **desclassificação** de nenhuma empresa. Neste item sagrou-se **vencedora** a empresa **J OSMAR AGUIAR ME**, na condição de arrematante que ofertou o menor preço, à qual fora adjudicado o objeto do lote em licitação. Infere-se, outrossim, do histórico eletrônico do certame que na disputa deste lote/item o sistema/pregoeiro oportunizou o respectivo e devido período **randômico de 26 minutos e 57 segundos.**

(A)

(B)

Para o **lote/item n.º 8** houve a participação de **4 (quatro)** empresas, que efetivaram um total de **11 (onze)** lances, não havendo a **desclassificação** de nenhuma empresa. Neste item sagrou-se **vencedora** a empresa **SIMBOLO COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, na condição de arrematante que ofertou o menor preço, à qual fora adjudicado o objeto do lote em licitação. Infere-se, outrossim, do histórico eletrônico do certame que na disputa deste lote/item o sistema/pregoeiro oportunizou o respectivo e devido período **randômico de 09 minutos e 29 segundos**.

Para o **lote/item n.º 9** houve a participação de **5 (cinco)** empresas, que efetivaram um total de **18 (dezoito)** lances, não havendo a **desclassificação** de nenhuma empresa. Neste item sagrou-se **vencedora** a empresa **INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME**, na condição de arrematante que ofertou o menor preço, à qual fora adjudicado o objeto do lote em licitação. Infere-se, outrossim, do histórico eletrônico do certame que na disputa deste lote/item o sistema/pregoeiro oportunizou o respectivo e devido período **randômico de 02 minutos e 28 segundos**.

Para o **lote/item n.º 10** houve a participação de **5 (cinco)** empresas, que efetivaram um total de **10 (dez)** lances, não havendo a **desclassificação** de nenhuma empresa. Neste item sagrou-se **vencedora** a empresa **J OSMAR AGUIAR ME**, na condição de arrematante que ofertou o menor preço, à qual fora adjudicado o objeto do lote em licitação. Infere-se, outrossim, do histórico eletrônico do certame que na disputa deste lote/item o sistema/pregoeiro oportunizou o respectivo e devido período **randômico de 10 minutos e 43 segundos**.

Para o **lote/item n.º 11** houve a participação de **3 (três)** empresas, que efetivaram um total de **12 (doze)** lances, não havendo a **desclassificação** de nenhuma empresa. Neste item sagrou-se **vencedora** a empresa **SIMBOLO COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, na condição de arrematante que ofertou o menor preço, à qual fora adjudicado o objeto do lote em licitação. Infere-se, outrossim, do histórico eletrônico do certame que na disputa deste lote/item o sistema/pregoeiro oportunizou o respectivo e devido período **randômico de 02 minutos e 32 segundos**.

Para o **lote/item n.º 12** houve a participação de **5 (cinco)** empresas, que efetivaram um total de **14 (quatroze)** lances, ocorrendo a **desclassificação** da empresa **INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME**,

por não apresentar proposta escrita original dentro do prazo previsto, descumprindo o item 13.2.2 do Edital. Neste item sagrou-se **vencedora** a empresa **DIMAPOL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E P**, na condição de arrematante que ofertou o menor preço, à qual fora adjudicado o objeto do lote em licitação. Infere-se, outrossim, do histórico eletrônico do certame que na disputa deste lote/item o sistema/pregoeiro oportunizou o respectivo e devido período **randômico de 00 minutos e 43 segundos**.

Para o **lote/item n.º 13** houve a participação de **5 (cinco)** empresas, que efetivaram um total de **35 (trinta e cinco)** lances, não havendo a **desclassificação** de nenhuma empresa. Neste item sagrou-se **vencedora** a empresa **J OSMAR AGUIAR ME**, na condição de arrematante que ofertou o menor preço, à qual fora adjudicado o objeto do lote em licitação. Infere-se, outrossim, do histórico eletrônico do certame que na disputa deste lote/item o sistema/pregoeiro oportunizou o respectivo e devido período **randômico de 21 minutos e 20 segundos**.

Para o **lote/item n.º 14** houve a participação de **5 (cinco)** empresas, que efetivaram um total de **39 (trinta e nove)** lances, não havendo a **desclassificação** de nenhuma empresa. Neste item sagrou-se **vencedora** a empresa **J OSMAR AGUIAR ME**, na condição de arrematante que ofertou o menor preço, à qual fora adjudicado o objeto do lote em licitação. Infere-se, outrossim, do histórico eletrônico do certame que na disputa deste lote/item o sistema/pregoeiro oportunizou o respectivo e devido período **randômico de 20 minutos e 06 segundos**.

Para o **lote/item n.º 15** houve a participação de **5 (cinco)** empresas, que efetivaram um total de **23 (vinte e três)** lances, não havendo a **desclassificação** de nenhuma empresa. Neste item sagrou-se **vencedora** a empresa **J OSMAR AGUIAR ME**, na condição de arrematante que ofertou o menor preço, à qual fora adjudicado o objeto do lote em licitação. Infere-se, outrossim, do histórico eletrônico do certame que na disputa deste lote/item o sistema/pregoeiro oportunizou o respectivo e devido período **randômico de 18 minutos e 35 segundos**.

Para o **lote/item n.º 16** houve a participação de **5 (cinco)** empresas, que efetivaram um total de **09 (nove)** lances, não havendo a **desclassificação** de nenhuma empresa. Neste item sagrou-se **vencedora** a empresa **INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME**, na condição de arrematante que ofertou





o menor preço, à qual fora adjudicado o objeto do lote em licitação. Infere-se, outrossim, do histórico eletrônico do certame que na disputa deste lote/item o sistema/pregoeiro oportunizou o respectivo e devido período **randômico de 00 minutos e 03 segundos**.

Para o **lote/item n.º 17** houve a participação de **5 (cinco)** empresas, que efetivaram um total de **23 (vinte e três)** lances, não havendo a **desclassificação** de nenhuma empresa. Neste item sagrou-se **vencedora** a empresa **J OSMAR AGUIAR ME**, na condição de arrematante que ofertou o menor preço, à qual fora adjudicado o objeto do lote em licitação. Infere-se, outrossim, do histórico eletrônico do certame que na disputa deste lote/item o sistema/pregoeiro oportunizou o respectivo e devido período **randômico de 24 minutos e 12 segundos**.

Para o **lote/item n.º 18** houve a participação de **5 (cinco)** empresas, que efetivaram um total de **16 (dezesesseis)** lances, não havendo a **desclassificação** de nenhuma empresa. Neste item sagrou-se **vencedora** a empresa **J OSMAR AGUIAR ME**, na condição de arrematante que ofertou o menor preço, à qual fora adjudicado o objeto do lote em licitação. Infere-se, outrossim, do histórico eletrônico do certame que na disputa deste lote/item o sistema/pregoeiro oportunizou o respectivo e devido período **randômico de 20 minutos e 25 segundos**.

Para o **lote/item n.º 19** houve a participação de **5 (cinco)** empresas, que efetivaram um total de **12 (doze)** lances, não havendo a **desclassificação** de nenhuma empresa. Neste item sagrou-se **vencedora** a empresa **INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME**, na condição de arrematante que ofertou o menor preço, à qual fora adjudicado o objeto do lote em licitação. Infere-se, outrossim, do histórico eletrônico do certame que na disputa deste lote/item o sistema/pregoeiro oportunizou o respectivo e devido período **randômico de 10 minutos e 49 segundos**.

Para o **lote/item n.º 20** houve a participação de **4 (quatro)** empresas, que efetivaram um total de **20 (vinte)** lances, não havendo a **desclassificação** de nenhuma empresa. Neste item sagrou-se **vencedora** a empresa **SIMBOLO COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, na condição de arrematante que ofertou o menor preço, à qual fora adjudicado o objeto do lote em licitação. Infere-se, outrossim, do histórico eletrônico do certame que na disputa deste lote/item o sistema/pregoeiro

(A)

(B)

oportunizou o respectivo e devido período **randômico de 08 minutos e 21 segundos**.

Para o **lote/item n.º 21** houve a participação de **5 (cinco)** empresas, que efetivaram um total de **07 (sete)** lances, não havendo a **desclassificação** de nenhuma empresa. Neste item sagrou-se **vencedora** a empresa **J OSMAR AGUIAR ME**, na condição de arrematante que ofertou o menor preço, à qual fora adjudicado o objeto do lote em licitação. Infere-se, outrossim, do histórico eletrônico do certame que na disputa deste lote/item o sistema/pregoeiro oportunizou o respectivo e devido período **randômico de 13 minutos e 57 segundos**.

Resultado da Licitação: sendo a(s) **proposta(s) vencedora(s)** juntada(s) aos autos, referente aos itens/lotes que obtiveram propostas exequíveis.

Por fim, segundo o(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio as documentações correspondentes às empresas vencedoras, foram apresentadas pelas mesmas de conformidade com as normas editalícias.

Não houve a interposição de **recurso**.

IV – DA DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA

Em observância ao cumprimento das formalidades exigidas pela Lei de n.º 8.666/93, Lei de n.º 10.520/2002 e o Decreto municipal n.º 2.026, de 02 de maio de 2017, constatou-se a presença da seguinte documentação:

- a) Requisição/Autorização (às **fls. 02**);
- b) Justificativa (**fls. 03**);
- c) Termo de Referência (às **fls. 04/10**);
- d) Mapa Comparativo da Média Mercadológica com as respectivas pesquisas de preço (às **fls. 11/32**);
- e) Edital e seus anexos (**fls. 33/65**);
- f) Parecer jurídico prévio (às **fls. 66/68**);





 **PREFEITURA DE**
SOBRAL
SECRETARIA DA SAÚDE
COORDENADORIA JURÍDICA



- g) Certificado de Conclusão do Curso de Formação do(a) Pregoeiro(a) (às **fls. 69**);
- h) Ato n.º 812/2017–SECOG, de 07 de novembro de 2017, que designou a Pregoeira para exercer a função de pregoeira na estrutura da Gerência de Pregões, da Secretaria da Controladoria e Gestão, publicado no Diário Oficial do Município n.º 184, Ano I, de 10 de novembro de 2017 (às **fls. 70**);
- i) Ato n.º 523/2017–SECOG, de 04 de julho de 2017, que constituiu e nomeou os PREGOEIROS e membros da Equipe de APOIO DE PREGOEIROS integrantes da estrutura administrativa da CEL.IC – CENTRAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE SOBRAL, publicado no Diário Oficial do Município n.º 104, Ano I, de 13 de julho de 2017 (às **fls. 71**);
- j) Decreto municipal n.º 1886, de 07 de junho de 2017, que Regulamenta as Aquisições Públicas no Âmbito do Município de Sobral, publicado no Diário Oficial do Município n.º 080, Ano I, de 07 de junho de 2017 (às **fls. 72/78**);
- k) Lei Municipal n.º 1634, de 20 de junho de 2017, que Dispõe sobre a Remuneração Mínima dos Servidores Artivos do Poder Executivo Municipal e Altera a Lei da Reforma Administrativa (Lei Municipal n.º 1607, de 02 de fevereiro de 2017), publicada no Diário Oficial do Município, Ano I, N.º 088, de 20 de junho de 2017 (às **fls. 79/82**);
- l) Decreto municipal n.º 2.026, de 02 de maio de 2017, que Regulamenta, no âmbito da Administração Pública Municipal, a Licitação do Tipo Pregão nas Modalidades Presencial e Eletrônica, instituída pela Lei Federal n.º 10.520, de 18 julho de 2002, para aquisição de bens e serviços comuns, publicado no Diário Oficial do Município N.º 295, Ano II, de 02 de maio de 2018 (às **fls. 83/87**);
- m) Decreto municipal n.º 2018, de 11 de abril de 2018, que Regulamenta no âmbito do Município de Sobral o Sistema de Registro de Preços Previsto no Art. 15 da Lei N.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, publicado no Diário Oficial do Município, Ano II, N.º 282, de 12 de abril de 2018 (às **fls. 88/92**);
- n) Publicações do EDITAL, na rede mundial de computadores, especificamente no site oficial do Município de Sobral, <http://www.licitacoes.sobral.ce.gov.br/>, no dia **07/06/2018** (às **fls. 93**); no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, no dia **07/06/2018** (às **fls. 94**); no Diário Oficial do Município de Sobral, Ano II – N.º 320, de 07 de junho de 2018, página 12 (às **fls. 95**); no Diário Oficial do Estado do Ceará, Ano X – N.º 105, de 07 de junho de 2018, página 172 (às **fls. 96**); em jornal

PREFEITURA DE
SOBRAL
SECRETARIA DA SAÚDE
COORDENADORIA JURÍDICA



de grande circulação Diário do Nordeste – caderno Publicidade, de 7 de junho de 2018, página 6 (às fls. 97); e, no Diário Oficial da União – Secção 3, Nº 108, de 7 de junho de 2018, página 218 (às fls. 98);

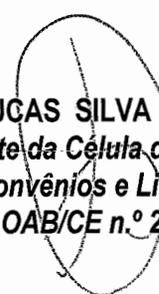
- o) Documentações para habilitação e Propostas (às fls. 99/213);
- p) Histórico do certame extraído do <http://www.licitacoes-e.com.br/> referente a todos os **lotes/itens**, onde constam os competentes e respectivos atos de: i) credenciamento/participação; ii) lances ofertados; iii) desclassificação; iv) julgamento das propostas e habilitações; v) arrematações; e, vi) adjudicações (às fls. 214/256).

ISTO POSTO, devidamente registrado no portal das licitações e não havendo recursos interpostos, não tendo sido constatado qualquer erro grosseiro ou similar, tendo sido todas as ressalvas já realizadas, adjudicado o objeto em apreço ao(s) mencionado(s) Licitante(s) arrematante(s), poderá a Autoridade responsável HOMOLOGAR o certame, com atendimento de todas as normas editalícias, determinando que seja(m) procedida(s) a(s) respectiva(s) Contratação(ões), observados os prazos de Lei e do Edital, e efetivadas as devidas publicações.

É o parecer final. S.M.J.

Sobral / CE., 23 de julho de 2018.


VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE
Coordenadora Jurídica
OAB/CE n.º 25.817


LUÇAS SILVA AGUIAR
Gerente da Célula de Contratos,
Convênios e Licitações
OAB/CE n.º 29.357